



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

Quarta-feira • 24 de Agosto de 2022 • Ano IV • Nº 1319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK5NKMXQZU3NTLGMJUXRU

## Decretos



**MUNICÍPIO DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 - Fone (77) 3464 -2210



**DECRETO Nº 29, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Decreta novas medidas de saúde pública, para o enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19 e dá outras providências”.**

**HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS**, Prefeito de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a diminuição dos casos da COVID-19;

**CONSIDERANDO**, a redução de agravamentos clínicos da COVID-19;

**CONSIDERANDO**, o avanço vacinal da população e das crianças em idade escolar;

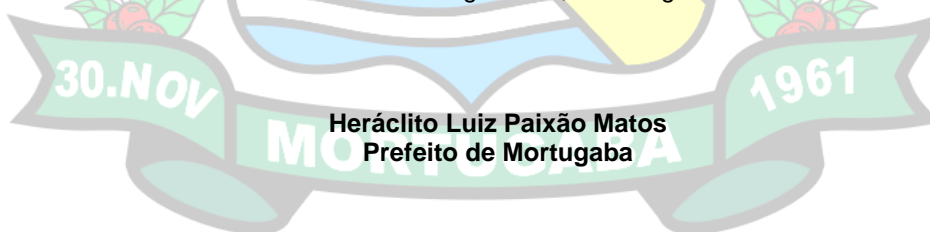
### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultado o uso de máscaras em todo o território do município de Mortugaba, inclusive nas escolas.

**Parágrafo único:** excetua-se do quanto disposto no artigo 1º desse decreto, as unidades e clínicas de saúde, públicas e privadas, sendo para estas, obrigatório o uso de máscaras.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mortugaba/BA, 24 de agosto de 2022.



Site: [www.mortugaba.ba.gov.br](http://www.mortugaba.ba.gov.br)  
E-mail: [pmmortugaba@gmail.com](mailto:pmmortugaba@gmail.com)